



**BOMBEIRO
MILITAR 193**
MATO GROSSO DO SUL



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul

PROJETO JOVEM BOMBEIRO NO ENEM



Edital de seleção

O Comandante do 3º Subgrupamento de Bombeiros Militar Independente – Nova Andradina/MS, de acordo com as disposições do Projeto Jovem Bombeiro no ENEM do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, estabelece que estarão abertas, no período de **17 a 25 de fevereiro de 2022**, as inscrições para vagas do Projeto Jovem Bombeiro – Curso preparatório para o ENEM.

1. Da Oferta de Vagas

1.1. As inscrições para o Projeto Jovem Bombeiro – Curso preparatório para o ENEM se destinam prioritariamente aos alunos de escola pública ou alunos de escola particular com bolsa integral, que já tenham concluído o ensino médio ou que estejam cursando o terceiro ano do ensino médio em escola pública ou alunos de escola particular com bolsa integral, devendo ainda residirem no município de Nova Andradina e região.

1.2. São ofertadas no total 40 (quarenta) vagas, sendo as aulas no Quartel do 3º Subgrupamento de Bombeiros Militar Independente em Nova Andradina/MS, em formato misto, isto é, com tutores presenciais e exibição de vídeo aulas.

1.3. Alunos que não se enquadrarem no que se estabelece no item 1.1 poderão se inscrever para lista de espera, sem compromisso, sendo que poderão ser chamados com



**BOMBEIRO
MILITAR 193**
MATO GROSSO DO SUL



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul

PROJETO JOVEM BOMBEIRO NO ENEM

a não contemplação de todas as vagas por alunos que se enquadrem no que se pré-estabelece.

2. Do Curso

2.1 O Jovem Bombeiro – Curso preparatório para o ENEM é oferecido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul. As aulas são em sistema misto, com vídeo aulas em plataforma de aprendizagem previamente selecionadas e que atendam ao ementário do curso e com tutoria presencial por professores e acadêmicos das áreas afins.

2.2. O curso oferecido possui foco no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM e oferecerá as disciplinas de: **Português e Produção Textual, Matemática, Física, Química, Biologia, Filosofia, Geografia, História e Sociologia.**

3. Das Inscrições

- 3.1. As inscrições para o Projeto Jovem Bombeiro – Curso preparatório para o ENEM serão realizadas pelo *google forms* através do link: <https://forms.gle/U8ogFLqtKHK3daRYA> ou presencialmente no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar em Nova Andradina, Rua Imaculada Conceição, número 1678, bairro Guiomar Soares de Andrade, junto à Secretaria do Projeto, dentro do período estabelecido, nos horários de 09h30min às 11h00min e das 14h30min às 16h.
- 3.2. O formulário de inscrição para o Jovem Bombeiro – Curso preparatório para o ENEM será disponibilizado no ato da inscrição, sendo ainda possível aos interessados, conforme item 1.3, incluírem seus nomes na composição de lista de espera.
- 3.3. Para realização da inscrição deverão ser apresentados os documentos conforme seguem:
 - a) Documento de Identidade (RG) do candidato, em caso de menor de idade do seu responsável também;
 - b) Cadastro de pessoa física do candidato (CPF) do candidato, em caso de menor de idade do seu responsável também;



**BOMBEIRO
MILITAR 193**
MATO GROSSO DO SUL



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul

PROJETO JOVEM BOMBEIRO NO ENEM

- c) Comprovante de conclusão do ensino médio ou comprovante de que está cursando o 3º ou 2º ano do ensino médio;
 - d) No caso de aluno de ensino médio em escola particular com bolsa integral, deve ser providenciada uma declaração de tal situação.
 - e) Comprovante de residência atual;
 - f) Comprovante de renda ou cartão do CadÚnico;
- 3.4. Caso os dados preenchidos estejam em desacordo com a realidade do candidato, de maneira que não preencha os requisitos básicos para obtenção da vaga, será o candidato considerado desclassificado.
- 3.5. O candidato, ou seu responsável caso o candidato seja menor de idade, será responsável por declarar/atestar que as informações apresentadas são verídicas.
- 3.6. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4. Da Homologação das Inscrições

- 4.1. Somente serão homologadas as inscrições que constarem em conformidade com o item 3.
- 4.2. A relação dos candidatos aprovados dentro do limite de vagas, por ordem de inscrição, será divulgada no dia **25 de fevereiro de 2022, às 14h no Quartel do 3º Subgrupamento de Bombeiros Militar Independente – Nova Andradina/MS** e mídias sociais da unidade militar (Facebook e Instagram).
- 4.3. Candidatos fora do limite de vagas automaticamente comporão a lista de espera.

5. Dos Critérios de Classificação

- 5.1. Os candidatos inscritos serão classificados de acordo com a ordem de inscrição, respeitando a seguinte priorização:
- 5.2. Em primeira chamada, realizada em **25 de fevereiro de 2022**, serão chamados os alunos que se enquadram no item 1.1., conforme ordem de inscrição.



**BOMBEIRO
MILITAR 193**
MATO GROSSO DO SUL



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul

PROJETO JOVEM BOMBEIRO NO ENEM

- 5.3. Os alunos componentes de uma eventual lista de espera serão chamados conforme contato identificado em listagem própria, conforme ordem de inscrição;
- 5.4. Os alunos componentes de lista de espera que não se enquadrem no item 1.1, serão chamados por ordem, para comporem a relação de candidatos aprovados, caso não sejam preenchidas o total das vagas ofertadas, após executados os itens 5.1 e 5.2.

6. Da Matrícula

- 6.1. As matrículas ocorrerão de **28 de fevereiro a 2 de março de 2022**, devendo o candidato classificado dentro do limite de vagas, juntamente com o responsável em caso de menores de idade, comparecer no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar em Nova Andradina, na Rua Imaculada Conceição, número 1678, bairro Guiomar Soares de Andrade, junto à Secretaria do Projeto, dentro do período estabelecido, nos horários de 09h30min às 11h00min e das 14h30min às 16h, para firmar o termo de matrícula e ciência das obrigações para permanência no **Projeto Jovem Bombeiro – Curso preparatório para o ENEM**.
- 6.2. A Coordenação do Projeto Jovem Bombeiro – Curso preparatório para o ENEM, poderá solicitar mais informações e documentos após a matrícula, caso entenda necessários.

7. Do Início das Aulas

- 7.1. O candidato classificado dentro do limite de vagas deverá estar presente para o início das aulas, **no dia 07 de março de 2022**.
- 7.2. O candidato deverá apresentar o Termo de Compromisso do Aluno até o primeiro dia de aula.
- 7.3. O candidato classificado que não participar da primeira semana de aula perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente, sendo automaticamente desclassificado.
- 7.4. Faltas aos preceitos determinados no Termo de Compromisso do Aluno poderão levar à desqualificação e ao afastamento do aluno a qualquer tempo.



**BOMBEIRO
MILITAR 193**
MATO GROSSO DO SUL



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul

PROJETO JOVEM BOMBEIRO NO ENEM

7.5. Caso não haja preenchimento das vagas oferecidas no período da matrícula instituído neste Edital, caberá à Coordenação do Projeto Jovem Bombeiro – Curso preparatório para o ENEM proceder a novas chamadas, obedecendo à ordem de inscrição dos candidatos, com base nos critérios estabelecidos.

8. Da Coordenação do Projeto Jovem Bombeiro – Curso Preparatório Para o Enem

- 8.1. A coordenação do Projeto Jovem Bombeiro – Curso preparatório para o ENEM é formada pelo Major Pablo Diego Barros de Jesus, 2º Sargento Marco Luís Marques Fontes Sant'Anna e Cabo Reginaldo Alves Dias.
- 8.2. Informação adicional poderá ser solicitada na Coordenação do Projeto Jovem Bombeiro – Curso preparatório para o ENEM no e-mail cbmms.novaandradina@gmail.com, ou pelo telefone (67) 3441.6804 nas segundas, terças e quintas, das 14h00 às 18h00.

9. Das Disposições Gerais e Finais

- 9.1. Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que comprovadamente tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos para preencher a vaga no projeto e/ou apresentar comportamento em desacordo com o Termo de Compromisso do Aluno.
- 9.2. As atividades educacionais iniciam no dia **07 de março de 2022** e terminarão no dia **04 de novembro de 2021**, e ocorrerão de segunda à sexta-feira, das 19:00h às 21:00h .
- 9.3. O aluno que não participar ao menos em 70% (noventa por cento) das atividades no primeiro mês perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente. Casos excepcionais serão julgados pela Coordenação do Projeto.
- 9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto Jovem Bombeiro – Curso preparatório para o ENEM.



**BOMBEIRO
MILITAR 193**
MATO GROSSO DO SUL



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul

PROJETO JOVEM BOMBEIRO NO ENEM

Ficha de inscrição



**BOMBEIRO
MILITAR 193**
MATO GROSSO DO SUL



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul

Projeto Jovem Bombeiro	
Ficha de Inscrição Nº _____ / 2022	
Dados pessoais do Aluno	
Nome do aluno:	
data de nascimento:	Idade (anos completos):
CPF:	RG:
Telefone:	
e-mail:	
Endereço	
Rua/Avenida/Travessa:	Número:
Bairro:	Cidade:
Dados do responsável - quando menor de 18 anos	
Nome do Pai ou da Mãe:	
_____ Assinatura	
Telefone p/ contato:	
CPF:	RG:
Por meio do presente, autorizo o menor: _____, atualmente com _____ anos de idade, a participar do Projeto Jovem Bombeiro - Curso Preparatório para o ENEM.	
Nova Andradina – MS, ____ de fevereiro de 2022.	



**BOMBEIRO
MILITAR 193**
MATO GROSSO DO SUL

3º SGBM/Ind./CBMMS - Fone: (067) 3441-6804 / (067) 3441-2154
Rua Imaculada Conceição, nº 1678, Bairro Guilomar Soares Andrade
Nova Andradina – Mato Grosso do Sul, CEP: 79.750 - 000
Email: gblnovaandradina@cbm.ms.gov.br site: <https://www.bombeiros.ms.gov.br/>